



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4141/2020

Concede Férias Regulares a Servidor que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:


- I – Farley Alberto Mázala, matrícula nº 1492, no período de 07/12/2020 a 26/12/2020;
- II – Manoel Severino de Castro Neto, matrícula nº 0120, no período de 07/12/2020 a 05/01/2021;
- III – Adriana da Cunha Oliveira, matrícula nº 1325, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021;
- IV – Daniele Milagres Fortunato, matrícula nº 0581, no período de 04/01/2021 a 23/01/2021;
- V – Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 0335, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos II a V do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

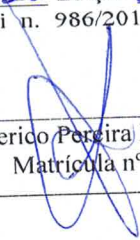
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de dezembro de 2020.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 04/12/20 Edição 9897 Pág. 138 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493